



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

ADM. 2001 / 2004 - AÇÃO E DESENVOLVIMENTO

*b) convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;*

*c) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e/ou do Fundo Nacional de Saúde/MS e de sua aplicação financeira;*

*d) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social/MPAS e de sua aplicação financeira;*

*e) recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e de suas aplicações financeiras;*

*f) recursos destinados ao FUNDEF e suas aplicações financeiras;*

*e*

*h) recursos que integram os Fundos Municipais.*

**TÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**CAPÍTULO ÚNICO**

*Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeitura Municipal de RIO MARIA.*

*EURICO PAES CÂNDIDO JUNIOR*  
**EURICO PAES CÂNDIDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

